GABINETE DA VEREADORA HÉLVIA DE ALMEIDA SANTOS

PROTOCOLO	VOTAÇÃO
Recebido em _____/_____/_____ Por	Câmara Municipal de Guadalupe CNPJ: 23.518.236/0001-10 _____ Votação _____ Unanimidade _____ Votos Favoráveis _____ Votos Contrários _____ Abstenções Guadalupe-PI, _____/_____/_____

PROJETO DE:		nº. 02/2018
EMENDA A LEI ORGÂNICA		
LEI COMPLEMENTAR		
LEI ORDINÁRIA	**x**	
RESOLUÇÃO NORMATIVA		
DECRETO LEGISLATIVO		

Autor(es) / Signatário(s)	Ementa:
Ver. Hélvia de Almeida dos Santos	Concede Título de Cidadania Guadalupense ao Sr. Tarcísio José de Oliveira.

A Presidente da Câmara Municipal de Guadalupe, Estado do Piauí,

Faz saber que o Plenário da Câmara Municipal de Guadalupe aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Guadalupense ao Sr. Tarcísio José de Oliveira.

Art. 2°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVAS

Nobres Vereadores,

Tarcísio José de Oliveira, nascido em Gurjão na Paraí (BA), veio para Guadalupe em 1992, casado com Vera Lúcia de Assis Lucena Oliveira, pai de 09 (nove) filhos, onde a caçula Vitória nasceu em Guadalupe é agricultor e reside na Vila Parnaíba 140.

Assim submeto o presente Projeto de Lei contando com o imprescindível apoio dos Vereadores para a sua aprovação.

Guadalupe, 06 de agosto de 2018.	Hélvia de Almeida Santos Vereadora PSD Guadalupe - PI CPF: 829.656.763-68